



PROCESSO SELETIVO N.º 003/2017

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Cunhataí, Estado de Santa Catarina, Sr. Luciano Franz, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 003/2017, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

1. Apresentamos abaixo o Gabarito Preliminar da prova escrita/objetiva do Processo Seletivo n.º 003/2017, do Município de Cunhataí (SC), conforme segue:

Alfabetizado

Língua Portuguesa

01 - E	02 - C	03 - D	04 - A	05 - D
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 - A	07 - C	08 - C	09 - A	10 - D
--------	--------	--------	--------	--------

Motorista

11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - C	16 - E	17 - A	18 - D	19 - C	20 - A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Operador de Máquinas/Equipamentos

11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - C	16 - E	17 - A	18 - D	19 - C	20 - A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Ensino Superior

Língua Portuguesa

01 - A	02 - D	03 - A	04 - A	05 - D
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

06 - A	07 - C	08 - C	09 - A	10 - D
--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Artes – Habilitado

11 - C	12 - C	13 - E	14 - A	15 - E	16 - E	17 - E	18 - E	19 - D	20 - E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Artes – Não Habilitado

11 - C	12 - C	13 - E	14 - A	15 - E	16 - E	17 - E	18 - E	19 - D	20 - E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Física – Habilitado

11 - D	12 - E	13 - C	14 - A	15 - B	16 - E	17 - E	18 - E	19 - D	20 - E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Física – Não Habilitado

11 - D	12 - E	13 - C	14 - A	15 - B	16 - E	17 - E	18 - E	19 - D	20 - E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------



Professor de Educação Infantil – Habilitado

11 – E	12 – D	13 – E	14 – D	15 – E	16 – D	17 – A	18 – E	19 – E	20 – E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Educação Infantil – Não Habilitado

11 – E	12 – D	13 – E	14 – D	15 – E	16 – D	17 – A	18 – E	19 – E	20 – E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) – Habilitado

11 – C	12 – E	13 – E	14 – C	15 – D	16 – C	17 – A	18 – E	19 – E	20 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) – Não Habilitado

11 – C	12 – E	13 – E	14 – C	15 – D	16 – C	17 – A	18 – E	19 – E	20 – D
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor de Língua Inglesa – Habilitado

11 – B	12 – C	13 – E	14 – A	15 – A	16 – E	17 – E	18 – E	19 – D	20 – E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. É facultado aos candidatos interpor recurso contra as questões da prova escrita/objetiva à empresa responsável pelo Processo Seletivo, **Alternative Concursos**, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br, no prazo de **07 e 08 de fevereiro de 2017**, conforme Formulário de Recurso constante no **Anexo IV**, com estrita observância ao disposto no Capítulo 9 do Edital, em especial ao item 9.2.

3. O presente documento entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Cunhataí (SC), 06 de fevereiro de 2017.

LUCIANO FRANZ
Prefeito Municipal

MARIZANE ANDREA SCHNORRENBERGER THOMAS
Presidente da Comissão